



CÂMARA MUNICIPAL DE
HORIZONTE
NOVO TEMPO

ESTADO DO CEARÁ



REQUERIMENTO Nº 129/2020

Requer ao Poder Executivo Projeto de Lei Complementar para determinar percentual das áreas verdes institucionais dos loteamentos a ser destinadas exclusivamente como espaços ecológicos.

O Vereador **ANTONIO CARLOS GOMES**, no uso de suas atribuições legais, etc e fundamentado no Regimento Interno em seu art. 73, parágrafo 6º, vem perante Vossa Excelência, **REQUERER** ao Poder Executivo, por meio desta proposição que, Seja enviado a esta casa **Projeto de Lei Complementar para determinar percentual das áreas verdes institucionais dos loteamentos a ser destinadas exclusivamente como espaços ecológicos, preservando as árvores nativas e plantio e replantio de árvores da flora horizontalina.**

JUSTIFICATIVA:

É importante observar que a legislação atual não define prioridades para o uso das áreas verdes e por consequência na maioria dos casos todo o espaço se torna ocupado com edificações não restando nenhum espaço de arborização, vale ressaltar que manter e preservar a fauna e a flora se torna obrigatório para a sustentabilidade do meio ambiente.

PORTANTO, o subscritor vem pleitear no presente **REQUERIMENTO**, que depois de aprovado, seja encaminhado ao Poder Executivo para que sejam tomadas as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

ANTONIO CARLOS GOMES
Vereador